



NOTA TÉCNICA Nº 001/2022 - CFT/DAS/SMS

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE CEFTRIAXONA INTRAVENOSA (I.V). NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT, em conjunto com o DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DAS vem informar que:

Estão padronizadas pela RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME três apresentações do medicamento CEFTRIAXONA:

	INTRAMUSCULAR, pó para solução injetável
CEFTRIAXONA 1G	INTRAVENOSA, pó para solução injetável
CEFTRIAXONA 500mg	INTRAMUSCULAR, pó para solução injetável

Considerando que a concentração plasmática máxima após dose única intramuscular do medicamento é alcançada em 2-3 horas após a administração;

Considerando que as curvas de concentração plasmáticas x tempo, após administração IM e IV são idênticas;

Considerando que a biodisponibilidade da ceftriaxona após administração IM é de 100%.

Informamos que a apresentação <u>INTRAVENOSA</u> será de <u>USO EXCLUSIVO</u> das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CIS E UPA CORDEIROS.

As demais unidades de saúde receberão apenas as apresentações intramusculares.

Para garantir a continuidade do tratamento e evitar sobrecarga de atendimentos nos UPAS, <u>orientamos que as prescrições para realizar o tratamento nas unidades de saúde sejam feitas na apresentação INTRAMUSCULAR.</u> Mesmo os pacientes atendidos nos





UPAs, que realizarem a primeira dose I.V, devem receber prescrição na apresentação I.M para dar continuidade ao tratamento nas unidades de saúde.

Casos específicos em que a via de administração intramuscular esteja indisponível, a orientação é que o paciente realize as administrações intravenosas nos UPAs, ou a unidade realize, através do G-MUS, a requisição do número de frasco-ampola necessário para concluir o tratamento do paciente (preencher no campo observação a justificativa de inviabilidade da via intramuscular), o qual será entregue em caráter emergencial e eventual.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA SECRETARIA DA SAÚDE DE ITAJAÍ